



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 450, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a FADURPE, o Sistema Fecomércio, Sesc e Senac-PE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **PRINTS-Edu: inovação, desenvolvimento institucional e sustentabilidade em uma abordagem integrada para o Sistema Fecomércio, Sesc e Senac-PE.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 031/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.031763/2023-30, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o Sistema Fecomércio, Sesc e Senac-PE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: **PRINTS-Edu: inovação, desenvolvimento institucional e sustentabilidade em uma abordagem integrada para o Sistema Fecomércio, Sesc e Senac-PE**, com início previsto para novembro de 2023 e término em outubro de 2028, objetivando propor um modelo de gestão integrado para o Sistema Fecomércio, Sesc e Senac-PE, considerando as abordagens da inovação, do desenvolvimento institucional e da sustentabilidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE